



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC

Fone/Fax: (35) 3829-1591 – E-mail: nintec@ufla.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 137/2022 – UFLA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS - UFLA E A
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC,
NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº M-██████████, emitida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº ██████████, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, residente e domiciliado na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus UFLA*, doravante denominada **FUNDECC**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Professora **DANIELA MEIRELLES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº ██████████, emitida pela SSP/MG, e do CPF nº ██████████ resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2022**, que será regido pelo artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelos Decretos nº 8.240 e 8.241, de 21 de maio de 2014, pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, pela Resolução CUNI nº 073/2021, pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 137/2022 tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses e 1 (um) dia, passando a cláusula décima primeira a ter a seguinte redação:

Cláusula Décima Primeira - Da Vigência

Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogada em caso de necessidade de dilação do prazo inicialmente



pactuado exclusivamente para cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho ou por fato superveniente, cuja necessidade venha a ser identificada no curso da execução do projeto, nos termos da legislação vigente e mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Convênio nº 137/2022, e de seus termos aditivos, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFLA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo ao Convênio nº 137/2022, por extrato, no Diário Oficial da União.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, os Partícipes assinam o presente instrumento, reconhecendo, desde já, a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste Acordo, nos termos do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinados pelas partes por meio da plataforma digital DocuSign ou através de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Lavras, data da assinatura eletrônica.

Pela **UFLA**:

DocuSigned by:

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor

Pela **FUNDECC**:

DocuSigned by:

DANIELA MEIRELLES ANDRADE
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



**PROJETO E PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL
Transferência de recursos financeiros pela UFLA à Fundação de Apoio**

SEÇÃO I – PROJETO DE PESQUISA

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

Avança Café - Inovação e Empreendedorismo no Agronegócio Café

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Leis ° 8.958/94, n° 8.666/93 e n° 10.973/2004, Decreto n° 7.423/2010, Regimento Interno da UFLA e demais atos normativos e regulamentares afetos à matéria, a exemplo da Resolução CUNI n° 073 de 04/11/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFLA e as Fundações de Apoio.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

DAG/ESAL/UFLA

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> Inovação Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Extensão | <input type="checkbox"/> Extensão Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Ensino | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional |

5. RESUMO DO PROJETO

O café constitui um dos produtos agrícolas de maior destaque na economia mundial, representando uma das commodities mais comercializadas e consumidas atualmente. Neste contexto, é crescente a demanda por avanços tecnológicos que tornem a cadeia produtiva do café mais eficiente e mais sustentável. Portanto, o presente projeto tem como objetivo geral desenvolver novos negócios, preferencialmente com modelos escaláveis e repetíveis (startups), por meio de ações que atinjam todo o sistema de inovações voltadas à agroindústria do café, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café. A partir de diferentes abordagens tem-se como objetivos específicos desenvolver um ecossistema de startups ligado ao agronegócio café; direcionar pesquisas científicas para a criação de soluções para o café; posicionar o Consórcio Pesquisa Café como fomentador de novas tecnologias e novos negócios. O projeto caracteriza-se como uma posposta motivadora do interesse público, uma vez que tem como intenção preencher uma lacuna existente na trajetória de empreendedorismo observada dentro da academia e aplicável em um contexto mais amplo, em que ideias de negócios pudessem seguir uma trilha empreendedora, caminhando rumo à validação de suas empresas, impactando discentes de diferentes graus acadêmicos, docentes, empreendedores, pesquisadores, empresários, investidores e consolidando ainda mais a UFLA como excelência na Cadeia Produtiva do Café e a cafeicultura brasileira como referência mundial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



6. PARCEIRO(S) NO PROJETO

6.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação Partícipe	2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Universitário, s/n		4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras/MG	6. CEP 37.200-900	7. Telefone (35) 3829-1983	
8. Nome do representante legal João Chrysóstomo de Resende Júnior			9. Cargo REITOR

6.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação Partícipe	2. Razão Social FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Histórico da UFLA, s/n		4. CNPJ/MF 07.905.127/0001-07	
5. Cidade/Estado Lavras / MG	6. CEP 37209-320	7. Telefone (35) 3829-1901	
8. Nome do representante legal DANIELA MEIRELLES ANDRADE			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor SSP/MG	12. Cargo Diretora Executiva	13. Data venc. mandato Maio/2024



7. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras possui uma grande demanda interna para gestão da Instituição como um todo, seja na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão – PROPLAG, nos órgãos de aquisição e gestão de materiais, área financeira (Diretoria de Contabilidade - Dcont), além disso apresenta um número reduzido de servidores técnicos administrativos para atender a grande demanda existente, bem como a impossibilidade de contratação de pessoas para trabalhos por tempo determinado. Com isso, a UFLA necessita do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, credenciada pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CUNI/UFLA) como fundação de apoio da UFLA, possui uma equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFLA, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FUNDECC é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Lavras, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3º, §1º, com redação dada pela lei nº 12.863/13 prevê:

...que as fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional.

Neste sentido se faz de suma importância a celebração de convênio com a finalidade de repassar à FUNDECC a gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que esta Instituição Federal de Ensino Superior consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos propostos. Atualmente a UFLA encontra dificuldades na execução de projetos em decorrência das demandas de pessoal, aquisição de insumos e manutenção de bens duráveis, bem como a logística necessária à realização de cada uma das etapas das rotinas realizadas.

A FUNDECC poderá realizar a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, dando autonomia à equipe técnica para realizar a parte técnica do projeto dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFLA. Além disso, as atividades que legitimam a participação da Fundação de Apoio somente abrangerão a execução de atividades acessórias e transitórias (que não irão ser perpetuar), a serem cessadas com o atingimento das metas estabelecidas e do resultado pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

8. INTRODUÇÃO

O café constitui um dos produtos agrícolas de maior destaque na economia mundial, representando uma das commodities mais comercializadas e consumidas atualmente. Neste contexto, é crescente a demanda por avanços tecnológicos que tornem a cadeia produtiva do café mais eficiente e mais sustentável.

Em toda agroindústria relacionado ao café, destaca-se a grande importância de preencher uma lacuna existente na trajetória de empreendedorismo observada dentro da academia e aplicável em um contexto mais amplo, em que ideias de negócios pudessem seguir uma trilha empreendedora, caminhando rumo à validação de suas empresas.

Um dos fatores preponderantes refere-se ao excesso de conteúdos meramente acadêmicos/teóricos, ofertados na grade de disciplinas dos cursos de Ciências Agrárias ligados às áreas de gestão, economia, inovação e empreendedorismo. Outro fator relaciona-se à recente adoção do modelo de negócios de startups no Brasil, bem como das etapas ligadas à sua estruturação.

O objeto deste projeto é circunscrito a temas relevantes e prioritários, que refletem desafios de inovação, empreendedorismo e propósitos do Consórcio Pesquisa Café.

9. OBJETIVO GERAL

Desenvolver novos negócios, preferencialmente com modelos escaláveis e repetíveis (startups), por meio de ações que atinjam todo o sistema de inovações voltadas à agroindústria do café, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ecossistemas de startups de áreas ligadas ao agronegócio café;
- Investir no melhor direcionamento de pesquisas acadêmicas na área do café;
- Criar novas tecnologias e negócios para a cadeia produtiva do café;
- Posicionar o Consórcio Pesquisa Café como fomentador de novas tecnologias e negócios;
- Incentivar projetos que acelerem a criação de novas tecnologias e solucionem problemas;
- Implantar e analisar o projeto para multiplicá-lo em outras regiões do País;
- Fortalecer o setor cafeeiro para as demandas emergentes e novos desafios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



11. JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como intenção preencher uma lacuna existente na trajetória de empreendedorismo observada dentro da academia e aplicável em um contexto mais amplo, em que ideias de negócios - voltados para o agronegócio café - pudessem seguir uma trilha empreendedora, caminhando rumo à validação de suas empresas.

Um dos fatores preponderantes refere-se ao excesso de conteúdos meramente acadêmicos/teóricos, ofertados na grade de disciplinas dos cursos de Ciências Agrárias ligados às áreas de gestão, economia, inovação e empreendedorismo. Outro fator relaciona-se à recente adoção do modelo de negócios de *startups* no Brasil, bem como das etapas ligadas à sua estruturação.

Como público-alvo tem-se os discentes de diferentes graus acadêmicos, docentes, empreendedores, pesquisadores, empresários, investidores, *startups* e outros atores vinculados à academia, ao mercado e às esferas governamentais. Com a expectativa de que em torno de 400 pessoas sejam impactados com a realização do projeto.

A 4ª edição do Avança Café busca consolidar o programa no Brasil, preenchendo uma lacuna na trajetória de empreendedorismo na área do café dentro da academia. Em três edições do Programa Avança Café, as ações de sensibilização e prospecção alcançaram 7.270 pessoas, foram oferecidas 793 de qualificação, resultando 46 startups criadas.

12. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

O presente projeto será executado de forma que contemple as seguintes etapas:

- Etapa 1 - Pré-operacional: Dá-se início com a sensibilização, de forma online, por meio da realização de palestras, meetups, apresentação em eventos relacionados. Paralelamente, ocorre a prospecção, através de reuniões com startups, workshops com pesquisadores, reuniões com instituições de ensino e com empresários e grandes empresas.
- Etapa 2 – Seleção: Este momento é dividido em três partes. A primeira acontece com inscrições online, quando os interessados submetem seus projetos/ideias de negócios à comissão avaliadora. A segunda é a Triagem, ou seja, ocorre um filtro que selecionará somente os projetos aptos à pré-aceleração. A terceira é a Banca Online, quando os projetos que passaram pela última etapa apresentam seus pitches para avaliação. A partir desse ponto, serão selecionadas em torno de 20 startups para iniciar a pré-aceleração.
- Etapa 3 – Operacional: Será dividida em 12 semanas, sendo que a primeira fase (modelagem de negócios) tem duração de sete semanas e a segunda fase (desenvolvimento de produto) tem duração de 5 semanas.

13. RESULTADOS ESPERADOS

- Cerca de 3000 pessoas sensibilizadas direta e indiretamente, com foco no público envolvido na cadeia produtiva do café;
- Formação de recursos humanos que podem contribuir em ações institucionais voltadas para inovação e ciência com foco na cafeicultura;
- Aceleração de 10 startups;
- Impactar cerca de 50 empreendedores diretamente com a metodologia de pré-aceleração nas Universidades envolvidas no Projeto Avança Café, além de UFLA e UFV, parceiras de primeira hora do Programa.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

12 meses (dezembro/2022 a dezembro/2023)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



SEÇÃO II – PARECER TÉCNICO

15. DOS CAMINHOS QUE LEVARAM À COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

Foi celebrado um TEdentre a UFLA (executora) e a Embrapa Café (Financiadora), e há a necessidade de se celebrar um Convênio entre a UFLA e a Fundação de apoio para administração dos recursos financeiros, com foco no desenvolvimento do projeto Avança Café - Inovação e Empreendedorismo no Agronegócio Café tendo em vista que a UFLA apresenta a expertise no tema focal, a qual é de suma importância para realizar a gestão do projeto e o envolvimento / capacitação da comunidade acadêmica. A cooperação com a fundação somente abrangerá a execução de atividades acessórias e transitórias (que não irão ser perpetuar), a serem cessadas com o atingimento das metas estabelecidas e do resultado pretendido.

Destaca-se a importância da integração das competências entre as partes de cooperação, principalmente no que tange à área de cafeicultura desenvolvida por meio de docentes, técnicos e alunos na Universidade Federal de Lavras.

16. DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO

Existe viabilidade técnica dos meios a serem utilizados para a execução do projeto, visto que a natureza das ações previstas, já são executadas nas atividades de pesquisa, de extensão e de inovação do Departamento de Agricultura.

Além disso, as metas, as etapas e as fases propostas apresentam exequibilidade nas suas divisões. A existência de riscos de insucesso em alguns resultados e processos existem, mas esses são também tratados como resultado e, portanto, serão devidamente descritos nos relatórios.

17. DA CONDICIONANTE ECONÔMICO-FINANCEIRA OU RELACIONADA A RECURSOS HUMANOS PARA A VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Não se vislumbra a existência de condicionante econômica ou financeira para o desenvolvimento da pesquisa, que será executada por servidores da UFLA, bem como por alunos.

Serão disponibilizados equipamentos e infraestrutura já instalados e em uso para a execução das atividades previstas no projeto, em pesquisa e ensino.

18. DA DISPONIBILIDADE PELA UFLA DE CAPITAL INTELECTUAL, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, LABORATÓRIOS, INFRAESTRUTURA E OUTROS

A UFLA disponibilizará o capital intelectual por meio dos servidores e com futura participação de discentes. Destaca-se que a UFLA apresenta condições intelectuais e técnico-científicas de realizar a coordenação e desenvolvimento do plano de trabalho, principalmente pela expertise na área em agronegócio café direcionando e articulando todas as atividades necessárias relacionadas à geração de soluções tecnológicas para a cafeicultura. Ressalvadas atividades acessórias que serão delegadas a terceiros para apoiar o desenvolvimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



19. DO ENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NÃO-INTEGRANTES DA UFLA

Haverá necessidade de envolvimento de recursos humanos não integrantes a UFLA, os quais se encontram listados na Seção II deste documento (Plano de Aplicação de Recursos>Serviço de Terceiros).

20. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO

O projeto não prevê a concessão de bolsas de estímulo à inovação.

SEÇÃO III – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

V – EQUIPE TÉCNICA

21. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Projeto Coordenador	Nome DALYSE TOLEDO CASTANHEIRA	CPF [REDACTED]
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Cargo/Função/Discente de: DOCENTE	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 2	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as metas	
Receberá Bolsa? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 004/2018)	Período da Bolsa
		Valor Mensal da Bolsa -

VI-A – CRONOGRAMA FÍSICO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Planejamento das atividades e alinhamento da equipe: fechamento de parcerias, mentores, conteúdos, equipe, recursos, estrutura digital e outros insumos necessários.

ETAPA/FASE

PLANEJAMENTO

Período de Realização	Unidade de Medida	Quantidade
Mês 1 ao 3	UN	1

META	DESCRIÇÃO DA META
2	Lançamento e divulgação do programa, realização de palestras de sensibilização, gerenciar processo de seleção e inscrições das equipes.

ETAPA/FASE

PRÉ - OPERACIONAL

Período de Realização	Unidade de Medida	Quantidade
Mês 4	UN	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



META	DESCRIÇÃO DA META
3	Realização de mentorias, workshops, palestras, interações dinâmicas, painéis e apresentação de cases. Temas abordados: Imersão Empreendedora, Gestão de Equipes, MOU e Pitch, Validação de Dor de Mercado, Estudo de Mercado e Segmentação, Mínimo Produto Viável, Desenvolvimento de Produto e Tecnologias, Marketing, MVP, Negociação e Vendas, Financeiro, Investimentos e Planejamento estratégico.

ETAPA/FASE		
OPERACIONAL		
Período de Realização	Unidade de Medida	Quantidade
Mês 5 ao 10	UN	1

META	DESCRIÇÃO DA META
4	Divulgação de projetos/equipe aceleradas e vencedoras. Trâmites para premiação. Cerimônia de Encerramento. Prestação de contas.

ETAPA/FASE		
PÓS- OPERACIONAL		
Período de Realização	Unidade de Medida	Quantidade
Mês 10 ao 12	UN	1

VI-B – CRONOGRAMA FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Execução do projeto Inovação e Empreendedorismo no Agronegócio do Café, cujo objetivo é desenvolver novos negócios, preferencialmente com modelos escaláveis e repetíveis (startups), por meio de ações que atinjam todo o sistema de inovações voltadas à agroindústria do café, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.

ETAPA/FASE	
Execução do projeto Inovação e Empreendedorismo no Agronegócio do Café, por meio de execução de etapas de Planejamento, Pré-operacional, Operacional e Pós-Operacional, a fim de possibilitar o desenvolvimento de novos negócios, preferencialmente com modelos escaláveis e repetíveis (startups), por meio de ações que atinjam todo o sistema de inovações voltadas à agroindústria do café, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.	
Período de realização	Custo total da Meta (R\$)
12 meses	R\$90.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



VII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

23. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
339030.07 Gêneros de Alimentação	variável	variável	2000,00	2000,00
339030.16 Material de Expediente	variável	variável	500,00	500,00
339030.17 Material de processamento de dados	variável	variável	1500,00	1500,00
			18.1.1 Subtotal da rubrica [R\$]	4000,00

24. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
449052.41 Equipamento TIC (Notebooks), Tablet, Projetores.	variável	variável	25500,00	25500,00
			18.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]	25500,00

25. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
3350.41 Serviços de terceiros Contratação de serviço de terceiros/empresa especializada em consultoria gerencial, desenvolvimento de MVP para execução e acompanhamento de metodologia de pré-aceleração online e presencial, com capacitação em realizar o planejamento de estratégias de sensibilização e prospecção de equipes em todo o território nacional, através de organização de eventos como meet-ups, palestras, workshops e reuniões com atores estratégicos. Além do suporte na modelagem de negócio das startups selecionadas e produção/ministração de workshops e conteúdo de pré-aceleração.	Un	1	49025,00	49025,00
84			18.3.1 Subtotal da rubrica [R\$]	49.025,00

28. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO [R\$]	78.525,00
--	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



29. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

	Administrativo	Financeiro	Jurídico	RH	Projetos	Compras
	2561,22	1630,60	2076,98	833,09	1982,88	2390,24
Pessoal	R\$ 1.847,77	1176,38	1498,42	601,02	1430,53	1724,42
Material de consumo/software	101,67	64,73	82,45	33,07	78,71	94,88
Manutenção móvel/imóvel	59,93	38,15	48,60	19,49	46,39	55,93
Assessorias	376,12	239,46	305,01	122,34	291,19	351,01
Tributos/Anuidades/Encargos	14,63	9,32	11,87	4,76	11,33	13,66
Depreciação Patrimonial	90,19	57,42	73,14	29,34	69,83	84,17
Gestão de Projetos	70,91	45,14	57,50	23,06	54,90	66,18
TOTAL	R\$ 2.561,22	R\$ 1.630,60	R\$ 2.076,98	R\$ 833,09	R\$ 1.982,88	R\$ 2.390,24

30. CUSTO TOTAL DA DESPESA OPERACIONAL [R\$] 11.475,00

31. TOTAL DO PROJETO [R\$] 90.000,00

VIII – CUSTEIO DO PROJETO

32. FONTE DO CUSTEIO E DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

Fonte	descrição da Receita	Valor [R\$]
EMBRAPA CAFÉ	Recurso oriundo do TED nº 14/2022 celebrado entre a UFLA e a EMBRAPA CAFÉ	90.000,00
	32.1. TOTAL DAS RECEITAS [R\$]	90.000,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

33. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

33.1. PLANEJAMENTO

ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)
PLANEJAMENTO	1	1	90.000,00
	25.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]		90.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



X – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

34. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC

Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit ou Per Capta	Mensal	Total
	NÃO SE APLICA				
		26.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]			

XI – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

35. DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, **DECLARO QUE:**

- Não há qualquer óbice para minha atuação como coordenador deste projeto, uma vez que estão sendo observadas todas as condições estabelecidas no Art. 26 da Resolução CUNI 073/2021;
- Os valores, tanto do capital intelectual, quanto da infraestrutura são compatíveis com a contrapartida oferecida pela universidade, e que seus cálculos foram feitos conforme a Resolução CUNI 073/2021, usando os critérios objetivos determinados no Anexo II (TTRCI e TRRH);
- Da mesma forma, que os valores das bolsas estipuladas neste documento observam as normas relativas à concessão de bolsa, notadamente no que se refere às disposições dos artigos 34 a 41 da Resolução CUNI 073/2021;
- Não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.
- Cumprirei o disposto neste Projeto e no instrumento jurídico dele derivado e, em especial a todas e demais disposições da Resolução CUNI nº 073/2021;

Nome DALYSE TOLEDO CASTANHEIRA	SIAPE 1050812	Assinatura Documento assinado digitalmente gov.br DALYSE TOLEDO CASTANHEIRA Data: 12/12/2022 08:13:09-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Cargo DOCENTE	Data	

XII – APROVAÇÃO DO PROJETO

36. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO

Eu, abaixo assinado, na condição de Diretor da ESAL, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado "ad referendum" da Congregação da ESAL, nos termos regimentais, por meio da Portaria nº 165, datada de 09 de dezembro de 2022, e anexa a este Projeto.

Nome Maria Emília de Sousa Gomes	SIAPE 1661755	Assinatura Documento assinado digitalmente gov.br MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES Data: 09/12/2022 10:06:38-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Cargo/Função Diretora em exercício da ESAL	Data 09/12/2022	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



37. APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Eu abaixo assinado, na condição de Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito desta Fundação.

Declaro, ainda, que não serão contratadas empresas das quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Nome Daniela Meirelles Andrade	CPF [REDACTED]	Assinatura DANIELA MEIRELLES ANDRADE:02708937 685	Assinado de forma digital por DANIELA MEIRELLES ANDRADE:02708937685 Dados: 2022.12.13 16:08:42 -03'00"
Cargo Diretora Executiva	Data		

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 94C37B6E47BC433D9C0615CDD0CE128C

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 1º Termo Aditivo CNV nº 137-2022.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Cláudia Salgado Gomes

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SCN Quadra 02 Bloco A, no 190, sala 504 PARTE

o-1, Asa Sul

Brasilia, 70.712-900

claudia.salgado@ufla.br

Endereço IP: 177.66.50.17

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Cláudia Salgado Gomes

Local: DocuSign

19/12/2022 14:59:03

claudia.salgado@ufla.br

Eventos do signatário

Daniela Meirelles Andrade

daniela.andrade@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Daniela Meirelles Andrade

F1BCFB59D797499...

Registro de hora e data

Enviado: 19/12/2022 15:02:24

Visualizado: 20/12/2022 11:08:25

Assinado: 20/12/2022 11:08:49

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.223.115

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2022 11:08:25

ID: c170b141-376b-47a2-8b5f-3fd5a3b43f7f

João Chrysóstomo de Resende Júnior

joaocrj@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



2439E966308C404...

Enviado: 19/12/2022 15:02:23

Visualizado: 19/12/2022 16:35:31

Assinado: 19/12/2022 16:36:32

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.105.30.99

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2022 16:35:31

ID: 5c3cfc46-8a05-4278-a8b8-5b47b6ef8e82

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/12/2022 15:02:24
Entrega certificada	Segurança verificada	19/12/2022 16:35:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/12/2022 16:36:32
Concluído	Segurança verificada	20/12/2022 11:08:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Created in Master PDF Editor

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Petacorp OBO UFLA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Petacorp OBO UFLA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: chalfunjunior@ufla.br

To advise Petacorp OBO UFLA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Petacorp OBO UFLA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Petacorp OBO UFLA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Petacorp OBO UFLA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Petacorp OBO UFLA during the course of your relationship with Petacorp OBO UFLA.